

PL 706-2006

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dá nova redação aos artigos 1º, 4º e 5º da Lei nº 11.716, de 3 de janeiro de 1995, alterada pelas Leis nº 13.493, de 7 de janeiro de 2003, e nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, a qual institui gratificações especiais do regime de plantão e gratificação especial pela prestação de serviços assistenciais em saúde aos servidores do Quadro de Profissionais de Saúde.

A propositura tem por objetivo ampliar o leque de possibilidades de convocação de servidores da área da saúde para cumprimento de plantões, normais e extras, estendendo-a a todas as unidades de saúde integrantes de SMS que prestem atendimento direto à população, inclusive aquelas municipalizadas.

Para tanto, a medida concede a gratificação especial a todos os servidores que cumprem sua jornada normal ou especial, sob a forma de plantão, nas referidas unidades de saúde, especificando os percentuais devidos nas tabelas que integram o projeto, diferenciados conforme sejam prestados em fins de semana, feriados, pontos facultativos e dias úteis, bem como de acordo com a complexidade operacional das unidades.

O cumprimento de plantões extras estará condicionado à observância de regras fixadas na propositura, dentre as quais a convocação pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde ou pelos Superintendentes das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais, o desempenho exclusivo nas unidades de saúde acima indicadas e a compatibilidade de horário com a jornada básica ou especial a que está sujeito o servidor.

Destarte, o presente projeto de lei permitirá que os profissionais de saúde possam cumprir plantões extras, proporcionalmente às necessidades de atendimento da população.

Por todo o exposto, restando justificadas as razões que amparam a propositura e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor ROBERTO TRIPOLI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo